



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC

CHAMADA EMERGENCIAL - PROAP 2017

A Secretaria do PPG-CiAC estará recebendo a partir de hoje, e **IMPRETERIVELMENTE ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)**, pedidos para a utilização dos recursos PROAP na forma de diárias para auxílio em atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos de discentes com matrícula ativa no Mestrado (turmas de 2016 e 2017) e Doutorado (todas as turmas).

Essas diárias serão voltadas exclusivamente para os discentes e poderão ser utilizadas nas seguintes atividades, **desde que realizadas até 31 de outubro de 2017**:

- visitas a universidades, departamentos, museus, ou outros tipos de instituições (públicas ou privadas) relevantes para o desenvolvimento do projeto do discente no PPG-CiAC fora da cidade de Macaé.
- participação em eventos científicos (congressos, encontros, seminários, etc) fora da cidade de Macaé.
- atividades de campo **estritamente vinculadas** ao projeto do discente no PPG-CiAC.

Discentes interessados deverão entregar pessoalmente à Secretaria do PPG-CiAC e enviar por e-mail (ppgciac@nupem.ufrj.br) os seguintes documentos, **até 23 de Agosto de 2017**:

1. Histórico escolar no PPG-CiAC.

2. Uma carta simples (uma ou duas páginas), assinada pelo discente e pelo orientador(a), indicando:

- nome completo, DRE, CPF, RG, endereço completo com CEP e telefone.
- número de diárias requisitadas, no valor de R\$200,00/dia, no limite de até 7 (sete) diárias.
- descrição sucinta mas informativa das atividades que serão realizadas, justificando a utilização das diárias e indicando clara vinculação com o projeto desenvolvido pelo discente no PPG-CiAC.
- dados para depósito bancário em qualquer banco, indicando número e nome do banco e número da agência e conta corrente (ATIVA) pessoal do discente, incluindo uma cópia do cartão do banco. Depósitos não poderão ser efetuados em contas-poupança ou outros tipos de conta que não sejam correntes e pessoais do discente.

ATENÇÃO:

- A previsão de utilização dessas diárias e das atividades desenvolvidas **NÃO PODERÁ ultrapassar 31 de Outubro de 2017**.



- O valor total máximo de diárias requisitadas não deverá ultrapassar R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por discente. O PPG-CiAC e a PR2/UFRJ não se comprometerão a pagar o total dos valores requisitados, que serão distribuídos entre os discentes de acordo com os recursos disponíveis no PROAP no momento da concessão.

- A utilização das diárias deverá ser **ATESTADA** após a conclusão da atividade desenvolvida pelo discente através de documentação entregue na Secretaria do PPG-CiAC, que poderá ser composta dos seguintes itens:

1) **PREFERENCIAL** - Certificado ou documento oficial, assinado por pessoa qualificada da universidade, departamento, ou instituição que recebeu o discente durante sua visita, ou certificado oficial do evento no qual o discente participou.

2) Em casos de atividade de campo: será aceita declaração assinada pelo Orientador/a no PPG-CiAC atestando a realização da atividade. Além da assinatura do Orientador/a, essa declaração deverá incluir uma breve descrição das atividades realizadas pelo discente, preferencialmente comprovada por documentação acessória adquirida no local.

- Caberá exclusivamente ao discente e Orientador/a a comprovação da utilização desses recursos junto à Secretaria do PPG-CiAC **IMEDIATAMENTE** após a conclusão da atividade, com prazo máximo de entrega da documentação necessária sendo **10 de novembro de 2017 (sexta-feira)**.

- A não entrega da documentação atestando a realização da atividade no prazo indicado implicará, obrigatoriamente, na **devolução do valor exato** depositado para o discente em sua conta corrente.

Casos omissos ou não previstos serão julgados pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Fabio Di Dario
Coordenador, PPG-CiAC